TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssima Senhora
Dra. Aline Damasceno Pereira de Sena;
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD,

Encaminho a Vossa Excelência, para aprovação e assinatura, se de acordo, o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos nº 2/2026 (27610652).

O referido edital dará publicidade à listagem constante no evento 27611360, abrangendo os seguintes tipos documentais, insertos no anexo da Portaria Conjunta nº 417/PR/2015, que institui o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT dos documentos administrativos da justiça de primeiro e de segundo graus do Estado de Minas Gerais:

CCDA	DESCRIÇÃO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL
005.000.02-A	Diligências, notas técnicas, relatórios e pareceres	5 anos	2 anos	Eliminação*
010.100.04-A	Informativos, comunicações, encaminhamentos gerais - ofícios, comunicações internas, memorandos	2 anos	-	Eliminação**
027.200.01-A	Com ônus para instituição - ajuda de custo, diária, passagem, prestação de contas, relatórios de viagem, passaporte, reserva em hotel, comunicação sobre viagem do servidor	5 anos	5 anos	Eliminação***
030.100.01-A	Dispensa, inexigibilidade, carta de finança, coleta de dados, coleta de preços, capacidade técnica, editais, atas, avisos	5 anos	5 anos	Eliminação****
030.200.01-A	Requisição e contratação de serviços	5 anos	5 anos	Eliminação****
031.000.01-A	Compra - material permanente e de consumo	5 anos	5 anos	Eliminação****
031.100.02-A	Controle de estoque - requisição e distribuição de material, Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA	2 anos	_	Eliminação*****
032.100.05-A	Aquisição - locação, arrendamento, comodato	5 anos	5 anos	Eliminação****
052.200.01-A	Execução financeira	5 anos	5 anos	Eliminação****
052.300.01-A	Guia de recolhimento de valores restituídos ao Tribunal ou ao erário - custas	5 anos	5 anos	Eliminação****

056.000.01-A	Relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrações contábeis, demonstrativos complementares e notas explicativas	5 anos	5 anos	Eliminação****
061.100.01-A	Compra - assinatura de periódico	5 anos	5 anos	Eliminação****
062.500.01-A	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos - Livros e relações de cargas internas - Aviso de recebimento (AR)	2 anos	-	Eliminação******

* Se atrelados à tomada de contas, auditorias e prestação de contas, seguem a temporalidade desses processos.

** Quando houver documento anexado a um dos previstos para esta série e com prazo superior a 2 anos, prevalece o prazo maior. Quando a CI, ofício, etc. contiver uma finalidade específica constante na Tabela de Temporalidade, deverá ser observado o prazo estipulado para o assunto. Ex.: CI de férias (prevalece o assunto “Férias”).

*** Os relatórios técnicos de viagem devem ser classificados no assunto correspondente. Marco inicial para contagem do prazo de guarda: aprovação das contas.

**** Marco inicial para contagem do prazo de guarda: aprovação das contas.

***** Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica.

****** Livros de carga: contar o prazo após o ENCERRAMENTO do livro ou pendências. Aviso de Recebimento (AR): quando anexado a um documento com prazo de guarda superior a 2 anos, prevalece o prazo maior.

Respeitosamente,

Giselle Santos Cesário da Costa
Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e
Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santos Cesario da Costa**, **Gerente**, em 26/10/2026, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Damasceno Pereira de Sena**, **Juiz(a) Auxiliar da 2ª Vice-Presidência**, em 27/10/2026, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **27610652** e o código CRC **76E745F9**.